



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 081/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 081/2025, para a contratação da empresa Viver Bem Publicidade e Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.703.592/0001-61, com sede em Novo Hamburgo/RS, para a aquisição de exemplares do livro “O Inimigo Digital” do autor Athos Beuren (Solicitação de Compra n. 171152/2025 – 270 un – R\$ 60,80 cada), para uso em sala de aula com alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino, por meio de editora exclusiva, de acordo com o Decreto Municipal n. 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 16.416,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais), com base no Parecer Jurídico nº. 620/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 07 de Agosto de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
em Exercício